



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2022.

Comunicação nº103/2022 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo a Federação de Futebol do RJ para ciência da juntada da decisão do auditor processante Dr. Marcio Luis Carvalho Amaral acerca do procedimento de inquérito 141/2021.

Eliane C. Neno Rosa
Secretaria – TJD/RJ